

Do Processo nº 2006-0.156.738-9 em 28/09/06 (a)

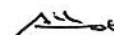
Processo nº : 2006-0.156.738-9
Interessado : MAC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Local : Rua Manuel Figueiredo Landim esq. com
Av. Eng. Eusébio Stevaux
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova

A CTLU em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/305/2006

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/053/CAIEPS/2006 às folhas 68 e 69, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente ao projeto apresentado, não se aplicando ao presente caso as restrições para vias locais em zona mista estabelecidas no Quadro 2/d, à vista do disposto no §1º do artigo 174 e inciso IV do artigo 152 da Lei nº 13.885/2004, uma vez que se trata de conjunto residencial vertical R2v, devendo observar as seguintes condições:

- 1) coeficiente de aproveitamento até 2,50;
- 2) taxa de ocupação até 0,25;
- 3) gabarito máximo da edificação: 79,00m;
- 4) taxa de permeabilidade mínima: 0,20, cuja área deverá ser totalmente ajardinada e demonstrada em plantas;
- 5) recuos de frente mínimos: para a Rua Manuel F. Landim: 10,07m e para a Av. Eusébio Stevaux: 9,16m;
- 6) recuos laterais mínimos: 6,04m para o conjunto de blocos de apartamento e zero para o bloco destinado a quadra coberta, com gabarito máximo de 5,00m;
- 7) número mínimo de vagas para autos: 980 vagas, excluídas desse número, as vagas para motos, zelador e veículos de pessoas com necessidades especiais.






Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2006-0.156.738-9 em 28/09/06 (a)

- 8) número mínimo de vagas para carga e descarga e respectivo pátio: 07 vagas;
- 9) apresente a Certidão de Diretrizes da SMT por ocasião da aprovação do projeto de edificação;
- 10) apresente Laudo de Avaliação Ambiental expedido pela SVMA/DEPAVE;
- 11) esclareça qual atividade industrial anteriormente exercida no local, à vista do disposto no artigo 201 da Lei nº 13.885/2004;
- 12) sejam atendidas todas as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar.

28.Setembro.2006



FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

